



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2805/2009, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SENHORA RITA DE BRITO MUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A :

Artigo 1º :- Fica exonerada, a pedido, a Senhora RITA DE BRITO MUDO, a partir de 16 de novembro de 2009, do cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil, que exercia junto ao Departamento de Educação da Secretaria da Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º :- Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2009.

Artigo 3º :- Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2009.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br